



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.139, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**  
**UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO**  
**04.122.0001.2014 – MANUT. E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO**  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0014)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA**  
**04.121.0007.2028 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR.PLANEJ.E INFORMATICA**  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0051)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 44.000,00

**UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**  
**UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM**  
**26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0125)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

**UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.302.0017.1060 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - U.P.A.**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0388)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 300.0028 – Unidade de Pronto Atendimento - UPA  
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00  
**10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0149)  
FR 01 – Tesouro



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

**10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0168)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

**10.305.0017.2038 – APOIO/MANUT.DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha Nova)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0013 – Saúde - HIV/AIDS

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0013 – Saúde - HIV/AIDS

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

**UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL**

**12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0240)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0019.1011 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0248)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 56.000,00

**12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0257)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0286)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0289)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

**UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO**

**23.695.0025.1036 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES-TURISMO**

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0418)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Aplicação: 100.0118 – Construção Aquário Municipal e Revitalização do Pq. Bosque

Valor do Crédito: R\$ 146.300,00

**23.695.0025.2029 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0299)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

**UNIDADE O/E: 02.15.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

**28.843.0027.0001 – GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS**

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0319)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

**UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECR. DIREITOS PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA**

**14.242.0037.2044 – APOIO/MANUT.SECR.DIR.PESSOA DEFICIENCIA E DA CIDADANIA**

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (Ficha Nova)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 100.0109 – Capacitação de RH p/ Defesa D. Pessoa Deficiente

Valor do Crédito: R\$ 1.700,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**

**UNIDADE E: 02.01.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS**

**08.244.0039.2048 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0395)

FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação: 500.0050 – Polos Regionais da Escola da Beleza

Valor da Anulação: R\$ 23.980,00

**UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0032)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 49.000,00

**UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECR. DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**20.605.0008.1005 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-AGR/ABAST/M.AMB**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0360)

FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação: 100.0103 – Aquisição de 01 Trator Esteira

Valor da Anulação: R\$ 17.220,00



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**  
**UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS**  
**15.451.0010.1055 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS - SERVIÇOS URBANOS**

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0362)

FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação: 100.0101 – Recapeamento Asfáltico

Valor da Anulação: R\$ 4.200,00

**15.451.0010.2027 – MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0082)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 33.000,00

**UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUES E JARDINS**

**15.452.0013.2020 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0111)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 17.000,00

**UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0017.1030 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0138)

FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0048 – Programa QUALIS UBS

Valor da Anulação: R\$ 6.600,00

**10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0150)

FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0032 – Insumos de Glicemia

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

**10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0164)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0050 – Saúde - Rede Brasil sem Miséria

Valor da Anulação: R\$ 35.000,00

**10.303.0017.2036 – APOIO/MANUT.ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0170)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 300.0017 – Saúde - Farmácia Básica

Valor da Anulação: R\$ 48.000,00

**10.305.0017.2038 – APOIO/MANUT.DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0186)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0015 – Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor da Anulação: R\$ 12.000,00

**UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL**

**12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0242)



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS**

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 76.000,00

**UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0252)

**FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**

Aplicação: 220.0014 – Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

**UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**27.812.0024.1015 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - ESPORTES E LAZER**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0281)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

**UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL**

**06.181.0026.2015 – MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0317)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

**UNIDADE O/E: 02.16.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA**

**99.999.0028.2023 – MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA**

9.9.99.99 – A Classificar (0323)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 35.000,00

**UNIDADE O/E: 02.21.00 – CORPO DE BOMBEIROS**

**06.181.0034.1043 – EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES - BOMBEIROS**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0345)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

**UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECR. DIREITOS PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA**

**14.242.0037.1058 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - SECR.PESSOA C/DEF.**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0387)

FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação: 100.0110 – Equipamentos de Musculação Adaptados p/ Pes. c/ Deficiência

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

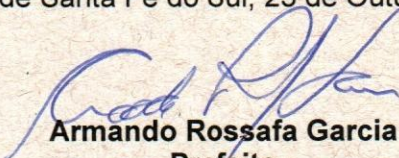


034

*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

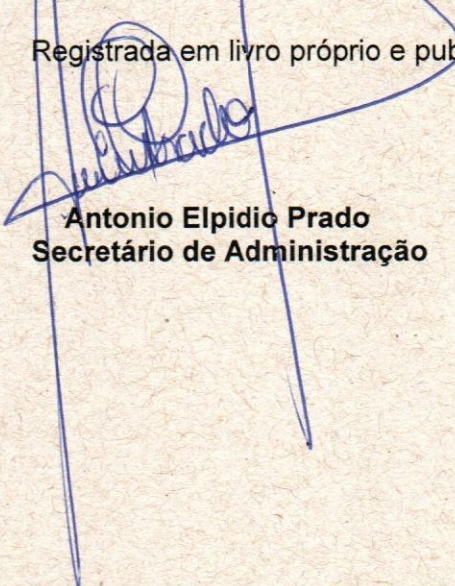
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de Outubro de 2013.



**Armando Rossafa Garcia**  
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



**Antonio Elpidio Prado**  
Secretário de Administração